



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Fevereiro

Nº XI

DECRETO Nº 004/2023

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO
DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE TAPEROÁ E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 1º da Lei nº 8.142/90,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPEROÁ**, a ser realizada no dia 28 de março de 2023, a partir das 08:30 hs, no Salão Paroquial”, na cidade de Taperoá, com o tema: **“Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia – Amanhã vai ser outro dia”**.

Art. 2º. Caberá ao Secretário Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação (local, estrutura e logística), ouvindo o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º. A **VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPEROÁ** será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo substituto designado.

Art. 4º. O Regimento Interno da **VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPEROÁ** será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no Jornal Oficial do município.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Fevereiro

Nº XI

Art. 5º. As despesas com a organização e realização da **VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPEROÁ** correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 27 de Fevereiro de 2023.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional